Ano 15.º — Sabado, 27 de Janeiro de 1923 — N.º 761

# O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO DE AVEIRO

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro

PROPRIEDADE DA EMPREZA

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Tip. «Progresso» a electricidade—Largo Luiz de Camões—AVEIRO.

Redacção e Administração
R. Miguel Bombarda, n.º 21
AVEIRO

# No banco dos réus!

Emquanto á solta andam altas personagens com tremendas responsabilidades no descalabro economico e financeiro em que se afunda o país; enquanto á solta andam os autores de imensas falcatruas, roubos escandalosos e latrocinios que são a suprema ignominia de quem os pratíca, tolera e consente; enquanto dura essa orgía alimentada pelos detentores do Poder e para a qual a Justiça é cega, muda e impassivel, "O Democrata,, é chamado aos tribunais e surge no banco dos réus por que ousou levantar contra as clientelas politicas o seu gladio onipotente, incompatibilisando-se com elas e aplicando aos seus dirigentes o correctivo que mereceu. Mas julgarão, porventura, os que assim nos perseguem, que "O Democrata,, arripiará caminho ou modificará a sua atitude perante os da malta a quem a Republica serve apenas de capa com que conseguem a impunidade dos seus crimes? Se pensam assim, enganam-se redondamente. "O Democrata", fiel ao seu programa e experimentado nas lutas pelo ideial republicano na sua maxima purêsa, costnitue hoje uma força e essa força, fiquem-no sabendo, não é facil destrui-la por maior que seja a vilêsa dos homens que em tal se empenham, como no caso presente.

No banco dos réus, mas com sobranceria, de cabeça erguida, havemos de provar no dia 30 que não nos amedrontam nem as furias de qualquer garoto candidato ao bôlo orçamental do Estado, nem, por sua vez, os desencabrestamentos daqueles que, senhores do mando e para dar gôsto aos correligionarios, não esitam ir até o cometimento de afrontosas baixêsas.

## Tudo perdido

A imposição do carapuço cardinalicio ao padre Locatelli, de que só vagamente se fala, deu origem a alguns protestos, traduzidos por palavras, mas de tal maneira frouxos, que quasi nos convencemos de que os livres pensadores, com raras excepções, se viraram para a outra banda, levados,talvez, por aquele ditado que diz que *telha de igreja sempre goteja*...

Que pensará disto tudo o sr. Afonso Costa, que pensará ele?

## PAPEL-MOEDA

Nos ultimos meses tem subido desmedidamente o quantitativo de notas emitidas pelo Banco de Portugal. Só de 22 para 30 de novembro ultimo aumentou 15.970:643$50 e, desta ultima data até 6 de dezembro, o novo aumento foi de mais 23.783:169$50.

O limite da circulação era de um milhão de contos. E se dissermos que agora a emissão tem sido feita mediante simples notas do ministerio das Finanças para o Banco, sem disposição inserta no *Diario do Govêrno*, o quadro fica completo.

Por este andar ainda havemos de chegar a tempo de sermos todos ricos. E' essa a consolação que nos resta...

## PORQUE SERIA?

Em Aveiro foi esta semana recebida com surpresa a noticia da exoneração do administrador do concelho Francisco da Encarnação, que imediatamente partiu para Lisboa com o chefe do distrito e em virtude do que, após uma entrevista com o ministro do Interior, ficou sem efeito a inesperada resolução governamental.

Mas a que obedeceria o gesto do sr. Antonio Maria da Silva? Qual seria a causa, o motivo que lhe deu origem? Com toda a certeza, que houve coisa, houve, e coisa grossa...

São danados, certos democratios, quando lhes cheira a osso...

**O Democrata** *vende-se no quiosque Raposo, Praça Marquez de Pombal.*

## As estradas

O sr. director das Obras Publicas, tendo aceitado a nossa lembrança, dignou-se dar um passeio, não de automovel, mas de tipoia, pela estrada de S. Bernardo adeante, passando inda além da Costa do Valado, pelo que deve a esta hora estar mais que sciente da razão do *Democrata* quando para ele apelou no sentido de ser urgentemente reparada aquela via de comunicação com Aveiro.

Se bem que a tarde de quinta-feira não fosse das mais propicias para bem se avaliar o que aquilo é em tempo de chuva, por o sol e o vento já terem composto parte das covas abertas para engulirem todos os carros que passassem, ainda assim estamos capacitados que muito terá visto o sr. Antonio Pinto para que não deixe de se interessar por aquilo que se reputa de primeira necessidade.

## ESPERTEZAS

O *orgão do partido republicano português no distrito de Aveiro*—agora já não é das comissões politicas—onde o bispo de Coimbra foi encontrar quem o defendesse dos justos ataques que aqui temos feito á sua obra de prelado, volta a dirigir-nos uma caterva de sandices entre as quais entrecá-la duas transcripções de numeros diferentes do *Democrata* para nelas encontrar uma contradição que nunca existiu, a menos que se não admita a possibilidade de vir a saber hoje mais do que ontem se sabia. No caso apontado sucedeu assim. Primeiro escrevemos como se só exististisse aquele que se tornou objecto dos nossos comentarios e censuras. Depois vieram outros, que desconheciamos nessa altura, mas que alguem deles nos fez sciente. Onde, pois, a contradição, se o segundo artigo não é mais do que a cousequencia do primeiro, acrescido de casos novos? Saberá o *orgão* o significado da palavra *contradição?*

Enfim: ainda mais havemos de ver nesse papel onde até os de Niza teem guarida, se calhar arrebanhados, de proposito, para nos ladrarem ás canelas.

Arreda, cão!

## Contra a ganancia dos vendedores

O govêrno acordou agora, ordenando a imediata instalação das comissões a que se refere o decreto 8.444, que limita os lucros dos produtores, comerciantes, industriais ou intermediarios na venda de generos de primeira necessidade, procurando assim reprimir a ganancia desmedida de que os consumidores estão sendo vitimas.

Só por troça.

## Capitania do porto

Pela saída do sr. Rocha e Cunha, vai ser nomeado capitão do porto de Aveiro o actual defensor oficioso do Tribunal Misto Militar de Terra e Mar, sr. Tavares da Silva e adjunto o 2.º tenente Couceiro.

Muito folgaremos ter que louvar a acção destes dois funcionarios durante o exercicio das novas funções que lhe vão ser conferidas.

## Juri criminal

Para o 1.º semestre de 1923 foram sorteados os seguintes cidadãos:

Alberto João Rosa, José do Vale Guimarães, João Gonçalves Sarrico, Antonio Fernandes Rangel, João Maria Pereira de Rezende, Alfredo Pereira da Luz, Domingos Simões Morgado, Manuel Maria da Silva Costa, Domingos Martins Vilaça, Manuel Nunes Visinho, Eduardo de Oliveira Barbosa, Francisco Pinto de Almeida, João Mendes da Costa, Manuel Francisco Atanasio de Carvalho, Antonio Ernesto Souto Ratola, Julio Gonçalves de Figueiredo, Alberto Soares Machado, Eugenio Couceiro, José Augusto Ferreira, Antonio Nunes da Anna, Manuel Tavares de Souza, Manuel Marques da Cunha, Manuel Fernandes Lopes, Francisco Antonio Meireles, Antonio Tomaz Marques Mostardinha, José da Cruz Pericão, João dos Santos Veiga, Roque Ferreira Patacão, Antonio de Oliveira Farela, José Marques Soares, Manuel Rodrigues da Paula Graça, José Nunes Ferreira Ramos, Manuel Gonçalves Nunes, Antonio Alves Videira, Manuel Euzebio Pereira e Antonio Manuel da Silva.

## O LAMPADARIO

Foi batisada com este nome a notavel obra de arte, em ferro forjado, patinado, que se destina ao Mosteiro da Batalha onde alumiará os herois da grande guerra simbolisados em dois dos nossos soldados desconhecidos que ali teem a sua eterna sepultura.

Devido aos esforços dos ilustres oficiais da guarnição militar de Aveiro é que chegou até nós essa preciosidade que vem precedida dos mais calorosos e merecidos elogios, pela bôca de distintos oradores e pela pena de ilustres escritores.

Pelo titulo do maravilhoso trabalho tinha preconcebido no meu espirito que se tratava de uma estilisação em ferro dos antigos lampadarios dos seculos XI a XIII sem mesmo querer remontar ao tempo dos hebreus em que este utensilio se tornava objecto do seu culto...

Aqui me encontro deante do candelabro, verdadeira obra prima, observando-a primeiro com o carinho que dela resalta e com o amor que dela dimana.

A minha alma de artista, o meu coração de patriota sentem-se empolgados pela sua concepção e pela sua execução, e, em extasi, a contemplo!

Despertado desta minha primeira impressão começo a estudá-la, com a serenidade de quem deseja inspirar-se e aprender, certificando-me mais uma vez de que, quasi sempre fala verdade o rifão—*Não ha formosa sem senão*...

A base do candelabro (refirome á obra de ferro) é sustentada por leões que parecem estar satisfeitos da sua missão, porque sustentam o seu peso sem o menor esforço ou enfado, mostrando ao mesmo tempo nas suas atitudes socegadas e calmas que a preciosidade artistica confiada á sua guarda não é de grande responsabilidade, além de que as feras deviam avultar mais nas suas dimensões, dando á base um aspecto mais forte.

O resto da obra está admiravelmente delineada, harmonica e perfeita, e a sua execução, nada deixa a desejar, se atendermos a que o material em que está executada não é tão dúctil como a prata ou o cobre em cujos metais se não executaria melhor.

Tambem se me afigura alguma falta de simbolismo que exteriorisasse melhor o pensamento do autor que apenas se acha expresso nos tres guerreiros que se acolhem debaixo dos baldaquinos que parecem simular o céo patrio.

O seu terminal, a lampada, em forma de grande candeia, é uma sintese simbolica, intima, que fala aos corações e ás almas crentes; essa diz tudo e falará *ad vitam aeternam* pelos mortos da grande guerra, esses herois que ficaram nos campos da batalha de França e nas regiões inhospitas da Africa em holocausto da Patria querida.

Tambem falará aos vivos quando debaixo das sumptuosas abobadas do Mosteiro que ha de guardar a reliquia, ali forem depôr as suas saudades e orações, afervorando então, com mais ardor, nesse crisol sublime repositorio de tantos herois, o amor da mãe Patria.

Quiz o destino juntar dois artistas que se completassem: um, professor erudito, artista *doublé*, escritor e arqueologo—Antonio Augusto Gonçalves; outro, militar ou guerreiro, artista cinzelador—Lourenço Chaves de Almeida, Que notavel coincidencia! Ambos se animaram da mesma fé patriotica para levar a cabo tão grande empreendimento! Era preciso, e assim aconteceu, que os dois artistas se irmanassem no mesmo amplexo artistico, e a sorte, felizmente foi procura-los para esse fim.

Outr'ora, como Cellini e outros grandes cinzeladores, eles mesmo traçavam e executavam as suas obras. Com o nosso lampadario sucedeu o mesmo que ao genial artista francez, arquitecto, escritor e arqueologo, assombro do mundo inteiro, Viollet-Le-Duc. Quando este grande mestre traçou o candelabro de Notre-Dame de Paris escolheu, como Antonio Augusto Gonçalves, para executar o seu projecto, um grande cinzelador dando-se por isso a circunstancia de podermos encontrar debaixo das abobadas dos dois grandiosos templos, em França e Portugal, duas maravilhas da arte de cinzelar.

Ditosa Patria que tais filhos tem!

Silva Rocha.

# Serviço de administração

Vão por estes dias ser enviados á cobrança os recibos dos nossos assinantes a quem desde já pedimos a fineza de os satisfazerem apenas lhe sejam apresentados ou do correio recebam aviso para pagamento, atendendo ás enormes despezas que fazemos e ao trabalho que esse serviço origina.

Devemos esclarecer que todos os recibos do continente serão tirados pelo preço antigo do jornal até 31 de dezembro e mais o 1.º semestre do corrente ano, ficando assim as assinaturas existentes com principio em 1 de janeiro de 1923.

Com relação aos assinantes das colonias, Congo Belga, Brazil e estrangeiro adoptaremos o mesmo processo, mas devido á distancia em que se encontram em vez de 6 mezes cobraremos um ano, como já faziamos atrazadamente. A estes ser-lhes-ha enviada a conta dos seus debitos, esperando nós que, na volta do correio, mandem as importancias ou dêem ordem aos respectivos procuradores para no-las entregarem, tomando em consideração as dificuldades com que lutamos para manter a vida do jornal nestes tempos calamitosos que a imprensa atravessa.

## NECROLOGIA

Faleceu em Lisboa o sr. Antonio Rodrigues da Paula, capitão da marinha mercante ao serviço da Companhia Nacional de Navegação, natural de Aveiro. Tinha 39 anos e era casado com a sr.ª D. Maria das Dores Miranda da Naia Paula, filha do conhecido retrozeiro da rua dos Mercadores, já defunto tambem, José Maria Ramalho e sobrinha do funcionario superior de Finanças, sr. Eduardo Pinto de Miranda.

Antonio Rodrigues da Paula lega a seus filhos um nome honrado que oxalá eles saibam respeitar, dignificando-lhe a memoria.

—

Na mesma cidade deixou egualmente de existir a sr.ª D. Maria da Luz Andias Pereira da Cruz, de 49 anos, nossa conterranea, divorciada.

—

Aos estragos da tuberculose finaram-se tambem o sr. Fernando de Matos, que tinha apenas 23 anos e cuja desaparição é sentida entre aqueles que lhe apreciavam ás bôas qualidades de que era dotado e a esposa do sr. José Marques de Carvalho, antigo mestre de obras.

A's familias doridas, os nossos pêsames.

## Por Oliveira de Azemeis

# O meu julgamento e... "Justiça de Castela"

**(Continuação)**

No meu julgamento nem houve juiz, nem lei, nem justiça. Foi com esta triologia negativa que na mangedonra (o novo presépio) do poder judicial desta comarca apareceu á luz do interesse e da vingança o respectivo processo, verdadeira monstruosidade germinada nas *alfurjas das cavernas* dos Castros-Leões, partejada pelo talentoso dr. Antero Cardoso, habil profissional para quem o perjurio é virtude, e enchanfraz na *pureza quasi angelica da inabalavel Fé do juiz mais honrado, mais inteligente e com maior desassombro que nesta comarca tem havido.* Foi este o seu nascimento e foi, em desenvolvimento desproporcional, que chegou ao fim da infancia por entre os carinhos do *menino Jesus* e a singular protecção do *Antonio Joaquim*, que, *com ousadia nunca vista* e com gracejos de manta e chocalho, mastigam os *salgados* de rija manicada entre os aplausos dos politicos sem ideal, dos malhados da honra e do patriotismo.

Nunca vi, nem ao meu conhecimento chegou, que um juiz sentado na cadeira de julgador se portasse tão mal, tão asquerosamente, como este *Antonio Joaquim*, ilustre socio honorario dos Leões, se portou durante o meu julgamento. Este sr. dr. Juiz, vituperioso até ao escandalo, não deixando o elogio proprio por mãos e bocas alheias á sucia, finge ignorar que a ambição das riquezas é o escorradio para a deshonra, para a bandalheira e tenta fazer-se passar no seio das suas *gentes* por uma pessoa sempre honrada e altamente considerada pelos seus superiores hierarquicos, desmentindo com arrojo o facto de que o Conselho Superior da Magistratura (hoje judiciario) *já o censurou e pela ultima vez o advertiu e sob pena de castigo severo, de que tinha de corrigir a sua indecente e malcreada conducta.* Não è novidade para o sr. *Antonio Joaquim* o que escrevo, pois sabe muito bem que teve de se agarrar a influencias politicas e pessoaes, a farmaceuticos e colegas, para conseguir a maxima benevolencia dos membros desse Conselho, que o esmolaram sob juramento de arrependimento e emenda. Os membros desse Conselho Superior desejavam, para honorificação e limpeza do poder judicial, passa-lo ao quadro, expurgando assim dos seus maus elementos a magistratura portugueza, adquirindo como força moral o jús á sua completa antonomia, á sua sagrada independencia, elemento essencialissimo á Justiça.

O sr. dr. Juiz desta comarca bem conhece a verdade deste facto; mas servindo-se da mentira, arma sua predilecta, e não tendo escrupulos em fazer qualquer juramento d'honra ou de equivalencia sentimental contando que lhe advenha prestigio ou valores, vem dizer o contrario quer escrevendo-o na resposta ao recurso que levei da sentença, quer publicando, sem a responsabilidade, no artigo de fundo do penultimo n.º de *A Opinião* jornal desta vila em que se apascentam os Castros-Leões.

O meu julgamento foi uma autentica *farmacia* aonde o mais afamado Camilo, de faces ruborisadas, embaraçado se sentiria em manipular sobre arlequinadas drogas de tanta responsabilidade.

*Mas vamos aos factos, á confirmação.*

* * *

Em vez de principiar o julgamento pela identificação do reu, e pela sacramental advertencia de que no mais o reu respondia se quizesse, cumprindo as determinações da lei e do dever, ditou ao escrivão do processo, ao seu menino Jesus a proibição de se apreciar os factos consumados nas falcatruas da Cooperativa, apezar de terem sido eles a origem directa dos actos incriminados. Tinha em vista defender e glorificar os seus intimos, desejando que a luz da Verdade não se espargisse sobre as causas basilares da minha situação de reu, nas *alfurnas* dos Castros-Leões, esforçando-se por que a lei não se erguesse em todo o seu esplendor de egualdade e de moralidade, para que, ungida na mesma aspiração sublime, da Justiça obtivesse o mandato de respeito aos direitos alheios.

Desenhou em traços grossos e firmes o proposito de não me conceder o sagrado direito de defeza, amarfanhando a legalidade para conspurcar a justiça, sorripiando as minhas regalias para meter n'uma prisão depois de me ter desapossado das magras economias do meu trabalho. Não consentiu, com descaramento calcando tudo, que com imparcialidade, se examinasse o processo nos seus detalhes e na sua origem se observasse com desanuviado criterio a sua inteira evolução-antes alterou depoimentos e declarações, maltratou testemunhas que pela verdade me favoreciam, mentindo sempre para meu prejuiso para justificação da minha condenação. E quem com cuidado e sem fim reservado ler esse volumoso processo em que se estapam viciações e perjurio, ha de concluir que tudo isto é confirmado pelas contradições e mentiras em que se esfarrapou a beca do *bom juiz* e se dilacerou o caracter do *homem honrado*.

A' primeira pergunta que me fez, logo me ameaçou com ordem de prisão. Queria obrigar-me a responder a tudo que ele quizesse, a que não obdeci declinando no meu advogado parte da resposta á sua pergunta. Era a lei que m'o dizia e que ele juiz repudiava. E não satisfeito insinuou a sua aquiescencia á sua ordem, como receio meu da responsabilidade das minhas palavras cuspindo covardemente essa infamia sobre o meu caracter. E' assim que um juiz integro procede?

Não me amedrontei, porém. E para repelir essa afronta, declarei bem alto que estava a responder a tudo, não delegando nessa parte no meu advogado, pois a minha boca só transmitia o que a minha consciencia ditava.

E respondi com toda a serenidade e respeito proprio do logar em que me achava, venerando o decoro que o juiz escarnecia. Vendo que a minha serenidade não se desconcertava e portanto que não lhe favorecia os seus intuitos e interesses, vociferou ápartes, divagando sobre assuntos completamente extranhos á questão, imiscuindo-se nas minhas crenças religiosas, na minha vida familiar e profissional. Enquanto indagava dos meus conhecimentos sociaes, das relações do meu divorcio e das esmolas e favores da minha clinica, duvidando para mentir e ofender, não admitia referencias ás causas determinantes dos factos passados na administração do concelho, determinantes da incriminação!

Enquanto guindava ás culminancirs da honra os que de facto a tinham mergulhado no charco da ignominia, envolvia a minha dignidade nos farrapos imundos da crápula! Incensava o sr. Cunha Leitão e os Castros-Leões, cuja vida publica é de porcarias e miserias, e chosqueava d'aquele que, sem interesse, levantou contra esses sevandijas a campanha de moralidade por que se sentou no banco dos reus!

Tentou com perguntas capciosas que eu fizesse a minha acusação. Tentou, pela facilidade que tem de redigir, falsear os depoimentos e declarações para carregar a parte, para satisfazer desejos. A astucia, a inteligencia, o grau de superioridade de situação do sr. dr. Juiz baquearam no pó imundo da deslealdade e da imprudencia. De todas as rabulices lançou mão e de todas as propotencias se serviu, não consentindo, sequer, que eu e advogado oficioso podessemos conversar, indeferindo um requerimento d'este sobre este ponto!

O magistrado que preside ao tribunal desta comarca é um mentiroso estrutaral a quem uma sindicancia aterrorisa.

**José Lopes de Oliveira**
Medico.

## Notas mundanas

Consorciou-se ha dias com a interessante tricaninha, Leonilde Arroja da Graça, o sr. Manuel Augusto Fernandes, actualmente em New-Iork, que no acto foi representado pelo sr. Octavio Marques da Cunha, primo da noiva.

Por parte desta testemunharam o sr. Antonio Martins Arroja e a sr.ª D. Augusta de Morais, professora aposentada, e pelo noivo, seu tio, sr. Antonio Ramos e irmã, D. Maria da Gloria Fernandes.

Muitas felicidades.

— Enfermou o nosso velho amigo, sr. Manuel Marques da Cunha, a quem apetecemos rapidas melhoras.

— Foi nomeado notario em Mortagua o sr. dr. José Pedro da Silva por cujo motivo lhe apresentamos cumprimentos de parabens.

— Agravaram-se os padecimentos de dois sobrinhos do sr. Antonio Augusto da Silva.

— Deve ter embarcado em Lisboa com destino a Matadi, Congo Belga, onde vai por motivo do falecimento dum dos socios da firma Simões, Praça & C.ª, que ali possue uma importante casa comercial, o nosso excelente amigo de ha muitos anos, sr. José Simões da Silva.

Deve regressar por todo o mez de junho o que desejamos faça na melhor disposição de saude.

— Completou as suas 15 primaveras o academico Abel Pedro de Souza Junior, filho mais velho do proprietario do *Café Amarantino*.

— Com doença intestinal guarda o leito uma filha do sr. Abel da Silva Matos, por cujo restabelecimento fazemos votos.

## BRINDE

Recebemos da *Sociedade Alentejana de Seguros* A Patria, com séde em Evora, dois calendarios para o corrente ano, que são um primor de execução grafica e pelos quais ficamos reconhecidos.

## BENEMERENCIA

*Um assinante*, para sufragar a alma de sua Mãe, enviou-nos esta semana 20$00 para os pobres de *O Democrata*, que foram distribuidos pelos seguintes: Claudino Pinto, R. de S. Sebastião; José Manhanhas, idem; Amelia Morena, idem; José da Silva Martins, idem; Justa Salgueiro, R. das Olarias; Maria Joana, idem; Margarida de Matos, T. das Beatas e Violanta, céga, R. da Corredoura, cabendo 2$50 a cada um.

Em nome deles os nossos agradecimentos ao generoso anonimo.

## O MARTIR

Teve a sua festa na capelinha de Sá com o costumado brilho e esplendor, fazendo-se ouvir a Banda José Estevam, que executou sob a regencia do habil aveirense sr. Francisco de Matos Junior alguns trechos do seu vasto reportorio.

Assistiu bastante gente.

## Ora toma

Porque o *Camaleão* se permitiu criticar certo artigo do sr. Trindade Coelho sobre a constitucionalidade do ensino religioso nas escolas particulares, este, saindo á estacada, classifica o *decano*—sabem como?—*de grilo jornalistico da categoria dos leves !!!*

Palavra de honra que é decente e diz tudo . .

## O TEMPO

—

Se possuissemos as qualidades intelectuaes daquele que dizia em carta á familia —*E' tal o frio que tenho nos pés que não posso segurar a penna* — apropriariamos agora a frase, ampliando-a, contudo, pois não são os pés sómente que temos frios, mas todo o corpo se arripia ao sentir os efeitos desta temperatura, que nos flagela, ainda acrescida do vento nordeste que nos fustiga impiedosamente, vai para 15 dias, deixando-nos á divina, sem uma gota de sangue a circular, quasi transformados num perfeito blóco de gelo...

O que vale é que o janeiro está no fim, o fevereiro tem poucos dias e depois a Primavera não se fará esperar.

Quem a déra! E' tão lindo ouvir de manhã, ainda na cama, os passarinhos acasalarem-se!...

## CARTA

—

O sr. Pompeu Alvarenga pede-nos a publicação da seguinte:

*Ex.mo Sr. Manuel de Vilhena, director do «Campeão das Provincias»*
*AVEIRO*

*No artigo publicado em o seu jornal de sabado ultimo, sob a epigrafe* A Direção do Teatro Aveirense, *atribue-me V. Ex.ª a afirmação de que varias pessoas entravam no Teatro com o mesmo bilhete e para a mesma sessão.*

*Isto, assim dito, é uma autentica falsidade.*

*Note V. Ex.ª que ao escrever-lhe esta não o faço como Director do Tealro Aveirense, porque nesta qualidade só devo satisfações á Assembleia Geral, mas pessoalmente, estando pronto a liquidar o assunto como V. Ex.ª melhor entender.*

*Queira V. Ex.ª fazer desta o uso que julgar conveniente.*

*Aveiro, 23—1—923.*

*De V. Ex.ª*

**Pompeu Alvarenga**

## Novo estabelecimento

—

Abriu ao principio da R. Eça de Queiroz (antiga do Espirito Santo) a nova casa comercial do sr. Manuel da Rocha Leitão, onde se expõe um grande e variado sortido de chapeus para homem e calçado de todas as qualidades e feitios além de outros artigos de facil consumo que completam o negocio, fazendo realçar o sr. Manuel Leitão como um dos mais arrojados membros do comercio local.

O predio, todo novo desde os alicerces, dá ao sitio, ainda há pouco ocupado por velhos pardieiros, um aspecto deveras atraente para quem o conheceu na antiguidade, podendo dizer-se ainda mais do estabelecimento que ele nada fica a dever aos seus congeneres das terras grandes, circunstancia com que Aveiro se deve desvanecer e o seu proprietario orgulhar-se por ter para isso contribuido sem vacilações.

Ao sr. Manuel Leitão só desejamos que o publico o não esqueça, correspondendo assim á larga iniciativa de que acaba de dar exuberantes provas.

## Editos de 30 dias

(*1.ª publicação*)

Por este Juizo, cartorio do 4.º oficio, no inventario orphanologico por obito de Rosa dos Santos, que foi de São Bernardo, e em que é inventariante o seu viuvo José Diniz, do mesmo logar, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação legal, citando o interessado Carlos dos Santos, menor pubere, filho da inventariada, auzente em parte incerta, para assistir a todos os termos do dito inventario até final, sob pena de revelia.

Aveiro, 19 de dezembro de 1922.

O escrivão,
*João Luiz Flamengo*

Verifiquei:
O Juiz de Direito Substituto, em exercicio,
*Alvaro d'Eça*

## EDITOS DE 30 DIAS

(*2.ª publicação*)

PELO Juizo de Direito da comarca de Aveiro e cartorio do escrivão do 5.º oficio Cristo, processam-se e correm seus termos nos autos de inventario orfanologico a que se procede por obito de Maria Guerrelhas, que foi casada, domestica, moradora na Gafanha da Encarnação, freguezia de Ilhavo, e em que é inventariante João Luiz Figueiredo, viuvo da inventariada, lavrador, daquele mesmo logar e freguezia. E sem prejuizo do andamento do mesmo inventario, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação deste anuncio, a citar os interessados Antonio Figueiredo Novo e mulher Rosa Rocha, João Figueiredo e mulher, cujo nome se ignora, e Manuel Figueiredo e mulher, cujo nome tambem se ignora, todos ausentes em parte incerta do Brazil, para assistirem a todos os termos do referido inventario e deduzirem a oposição que tiverem por meio de embargos, ou qualquer impugnação.

Aveiro, 8 de Janeiro de 1923.

Verifiquei:
O Juiz de Direito substituto,
*Alvaro d'Eça.*

O escrivão do 5.º oficio,
*Julio Homem de Carvalho Cristo.*



## LEILÃO

No dia 25 de fevereiro proximo, haverá leilão de penhores com mais de trez mezes em atrazo da casa de penhores d'esta cidade de João Mendes da Costa.

O leilão realisar-se-ha na Rua Eça de Queiroz, 36.

Ficam assim prevenidos os srs. mutuarios.

Aveiro, 20 de janeiro de 1923.